

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 825

Altamira 29 de Junho de 2023

ANO XXIV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Altamira

Claudio Mirom Gomes da Silva
Prefeito

Jorge Gonçalves de Souza
Vice-Prefeito

Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Ricardo de Sousa Barboza
Procurador Geral

Bruna Souza Tomé
Chefe de Gabinete



Leia e coleciono o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997
Assessoria Municipal de Comunicação

SECRETARIADO

Justino da Silva Bequiman
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Marconio Paiva da Silva
Secretário Municipal de Agricultura

Eliana Socorro Couto Gonçalves
Secretária Municipal de Turismo

Gustavo dos Santos Mafra
Secretário Municipal de Regulação Urbana

Antonio Ubirajara Bogea Umbuzeiro Junior
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

Marcos José Andrade da Silva
Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

Maria das Neves Morais de Azevedo
Secretária Municipal de Educação

Marcelo Souza Dias
Secretário Municipal de Cultura

Suelen da Silva Alves
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Izan Lira Passos
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

Waldecir Aranha Maia
Secretário Municipal de Saúde

Waldecir Aranha Maia Júnior
Secretário Municipal de Planejamento

Victor Conde de Oliveira
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 825

NESTA EDIÇÃO

PÁG. 03 DECRETO Nº 2669, DE 27 DE JUNHO DE 2023
Exoneração do Sr. Iuri Alves Ferreira

PÁG. 04 DECRETO Nº 2670, DE 27 DE JUNHO DE 2023
Exoneração do Sr. Simone Rocha de Lima

PÁG. 05 RESOLUÇÃO Nº 168/2023 - CMAS ATM

PÁG. 07 PORTARIA Nº 2944 - SEMED (20/06/2023)

PÁG. 08 PORTARIA Nº 4669 - SEMOVI (23/06/2023)

PÁG. 09 PORTARIA Nº 4977 - SEMAF (23/06/2023)

PÁG. 10 PORTARIA Nº 4978 - SEMAF (23/06/2023)

PÁG. 11 PORTARIA Nº 4979 - SEMAF (23/06/2023)

PÁG. 12 PORTARIA Nº 4980 - SEMAF (23/06/2023)

PÁG. 13 PORTARIA Nº 4981 - SEMAF (23/06/2023)

PÁG. 14 PORTARIA Nº 4982 - SEMAF (23/06/2023)

PÁG. 15 PORTARIA Nº 4983 - SEMAF (23/06/2023)

PÁG. 16 PORTARIA Nº 4988 - SEMAF (26/06/2023)

PÁG. 17 PORTARIA Nº 4989 - SEMAF (26/06/2023)

PÁG. 18 PORTARIA Nº 5006 - SEMAF (28/06/2023)

PÁG. 19 PORTARIA Nº 5013 - SEMAF (29/06/2023)

PÁG. 20 AVISO DE LICITAÇÃO Nº 042/2023

PÁG. 21 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO – P.E - Nº
031/2022

PÁG. 22 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO – DISPENSA DE
LICITAÇÃO. Nº 2022.03.24- 001-FME

PÁG. 23 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO – DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 2022.02.08.002 - FME

PÁG. 24

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO – P. E. Nº
005/2022

PÁG. 25

3º TERMO ADITIVO DE PRAZO – DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 2022.0411-001 - FME

PÁG. 26

4º TERMO ADITIVO DE PRAZO – P.P - Nº
007/2021

PÁG. 27

PARECER Nº 017/2023



Decreto nº 2669, de 27 de junho de 2023.

O Prefeito Municipal de Altamira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 165, "caput", da Lei Municipal nº. 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município,

DECRETA:

Art. 1º. – **FICA EXONERADO**, o Sr. **IURI ALVES FERREIRA**, do Cargo em comissão **DAS -4, DE ACESSOR ESPECIAL II**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças -SEMAF - CACHOEIRA DA SERRA.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, a partir do dia 30/06/2023.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de junho de 2023.

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAMI
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929



Decreto nº 2670, de 27 de junho de 2023.

O Prefeito Municipal de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 62, “caput”, da Lei Municipal nº. 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

DECRETA:

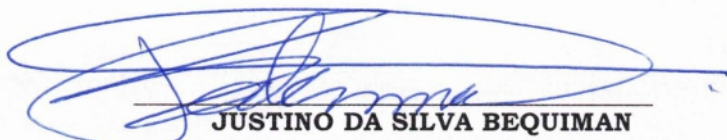
Art. 1º. – **FICA EXONERADA**, a pedido, a servidora **SIMONE ROCHA DE LIMA**, do Cargo Efetivo de PEDAGOGA, CODIGO PMA 01-MAG, NÍVEL SUPERIOR, lotado na **Secretaria Municipal de Educação -SEMED**.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos dias 26/06/2023.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de junho de 2023.



CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira



JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 06.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2289, SUDAM I
CEP: 68.371-286 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515 3929



RESOLUÇÃO Nº 168/2023 – CMAS ATM

De 29 de junho de 2023

Dispõe sobre o Plano de Ação para o Cofinanciamento do Governo Estadual, para o exercício de 2023, dos Fundos de Assistência Social – Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALTAMIRA – CMAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e Lei Municipal Nº 1.400 de 17 de novembro de 1997 e atualizada pela Lei Municipal nº 3.213 de 06 de janeiro de 2016, com base nas **DELIBERAÇÕES** tomadas na reunião ordinária de 29 de junho de 2023.

CONSIDERANDO: Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO: Resolução Nº 145, de 15 de outubro de 2004, que dispõe sobre a Política Nacional de Assistência Social;

CONSIDERANDO: Resolução CNAS Nº 33 de 12 de dezembro de 2012 que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS;

CONSIDERANDO: Resolução Nº 269, de 13 de dezembro de 2006, que Aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS;

CONSIDERANDO: Resolução CNAS nº 109/2009 (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais), reordenado em 2013 por meio da Resolução CNAS nº01/2013;

CONSIDERANDO: Lei Municipal nº 1.400, de 17 de novembro de 1997, alterada pela Lei nº 3.213/2016 de 06 de janeiro de 2016, que dispõe sobre a Política de Assistência Social no Município, institui o Sistema Único de Assistência Social de Altamira – SUAS - PA - e dá outras providências;

CONSIDERANDO: Lei Municipal nº 3.258, de 14 de setembro de 2017, que dispõe sobre a regulamentação no âmbito do município, do artigo 22 da lei federal nº 8.742/93, que trata da concessão de benefícios eventuais, no âmbito da política municipal de assistência social e dá outras

Av. Irmã Clores Mendes Oliveira, s/nº, Anel Viário – Bairro: Jardim Altamira – Altamira/PA
CEP: 68376-600 Telefone: (93) 99224-5570

Email: cmasatm@gmail.com / Facebook: [Cmas Altamira](#)

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



providências.

CONSIDERANDO: o parecer nº 017/2023, de 29 de junho de 2023, que declara ser REGULAR APROVAÇÃO sobre o Plano de Ação para o Cofinanciamento do Governo Estadual.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Estadual, para o exercício de 2023, apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS, referente as parcelas do 2º e 3º quadrimestre pelo FEAS.

Artigo 2º - Conforme análise feita apresentada através do Parecer nº 017/2023, o Colegiado do CMAS-Altamira/PA, aprovou por unanimidade, segue em anexo, e registrado na ATA nº 157/2023 do CMAS-Altamira/PA.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária e posterior publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Altamira – Pará, 29 de junho de 2023.

Simone Fortunato da Silva Amaral
SIMONE FORTUNATO DA SILVA AMARAL
Presidente do CMAS Altamira/PA
Biênio 2023-2024
CPF 427.249.882-72

Av. Irmã Clores Mendes Oliveira, s/nº, Anel Viário – Bairro: Jardim Altamira – Altamira/PA
CEP: 68376-600 Telefone: (93) 99224-5570

Email: cmasatm@gmail.com / Facebook: Cmas Altamira

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA




ANEXO PORTARIA Nº 2944/2023 - 20 DE JUNHO DE 2023

PROFESSORES EFETIVOS E CONCURSADOS – EDUCAÇÃO INFANTIL

ORD.	MAT	NOME DO SERVIDOR	CARGO
136.	31472	PEDRINA SILVA DE ARAUJO	PROF. NIVEL ESPECIAL
137.	30367	PEDRO MARCIO DA COSTA SANTOS	PROFESSOR I
138.	151015-0	QUESIA MENDES HULE	PEDAGOGO
139.	31149-3	RAIMUNDA LINETE GALUCIO DA SILVA	PROFESSOR II
140.	30525	REGINA MARIA COSTA DE OLIVEIRA	PROF. NIVEL ESPECIAL
141.	31262	RONALDO DOS SANTOS LEONEL	PROF. NIVEL ESPECIAL
142.	01177	ROSA DARIA CUNHA DOS SANTOS	PROFESSOR II
143.	31150	ROSALINA OLIVEIRA DA COSTA	PROFESSOR II
144.	30532	ROSSILDA DUARTE DA CRUZ	PROFESSOR II
145.	150954-3	RUTH DE SOUSA MADEIRO MOREIRA	PEDAGOGO
146.	000544-1	SALENE KARLA BIRO E SOUSA	PROFESSOR I
147.	150798-2	SAMUEL SANTOS DA SILVA	PROF.DE GEOGRAFIA E EST.AMAZONICOS
148.	30535	SANDRAELY MOURA ROCHA	PROF. NIVEL ESPECIAL
149.	31153	SERGILENE LIMA DA COSTA	PROF. NIVEL ESPECIAL
150.	12799	SINEIA AZEVEDO DE MENEZES	PROF. EDUCAÇÃO GERAL
151.	150716-8	SIRLEIDE MILHOMEM ARAUJO VELOSO	PROF.ED.FISICA
152.	30539	SONIA DE LIMA RESENDE	PROF. NIVEL ESPECIAL
153.	30540	SONIA MARIA RIBEIRO FERREIRA	PROFESSOR NIVEL II
154.	150699-4	SUELEN DOS SANTOS ANDRADE	PEDAGOGO
155.	00453	SUZANNE DO MONTE COIMBRA	PROFESSOR II
156.	30542	TASSIA MICHELLE FLORENCIO MELO	PROFESSOR II
157.	30543	VALDEMIR LIMA DOS SANTOS	PROFESSOR NIVEL II
158.	031376	VALDENI GUIMARAES DA CONCEICAO	PROFESSOR I
159.	151322-2	VALDICLEIA TATIANE CUNHA DOS SANTOS	PROF.DE LINGUA PORTUGUESA
160.	31265	VERA LUCIA LOPES	PROF. NIVEL ESPECIAL
161.	30544	VILMA DA SILVA CRUZ	PROFESSOR II
162.	31267	VILMA DA SILVA TEODORO	PROF. NIVEL ESPECIAL
163.	30387	WALCKYRIA BOHY	PROF. EDUCAÇÃO GERAL
164.	00465	WALKIRIA DIAS MELO SOARES	PROFESSOR I
165.	31426	WILTON CARLOS DE CASTRO GOMES	PROFESSOR I

ORD.	MAT	NOME DO SERVIDOR	CARGO
1	150955-1	SUZANE ANDRADE VELOSO	PEDAGOGO


Maria das Neves Moraes de Azevedo
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 2528/2023



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 3515 - 3153

PORTARIA Nº 4669/2023 ALTAMIRA-PA 23 DE JUNHO DE 2023,

O Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, Sr. **IZAN LIRA PASSOS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **JOSE SARNEY BARROS ARCANJO**, no cargo de **AUXILIAR DE USINA DE ASFALTO**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura - Sede**, 30 (TRINTA) dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **01/05/2016 à 01/05/2017**, para serem gozados no período de **03/06/2023 à 02/07/2023**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de **01/06/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

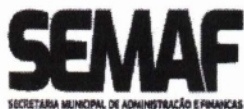
Gabinete do Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, aos oito dias de maio de 2023.

Izan Lira Passos
Secretário de Obras (SEMOVI)
Mat. 15086-1-0, Dec. 2030-13/12/22



IZAN LIRA PASSOS

Secretário Municipal de Obras,
Viação e Infraestrutura
Decreto nº 2030/12/12/2022



Portaria nº 4977, de 23 de junho de 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias para servidor municipal que menciona e dá outras providências.


O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 04 (QUATRO) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. **RICARDO DE SOUSA BARBOZA**, Matrícula: 121940-5, PROCURADOR GERAL, lotado na PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO, em virtude da necessidade de realizar uma viagem com destino ao distrito de CASTELO DE SONHOS, a fim de representar o Prefeito Municipal na inauguração do PID – Pontos de Inclusão Digital, naquela localidade, no período de 26 a 29 de junho de 2023, perfazendo um total de **R\$ 1.120,00 (Um mil, cento e vinte reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 26 de junho de 2023.

Gabinete da Secretaria de Administração e Finanças, aos 23 dias do mês de junho de 2023.


JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto Municipal nº 1956/2022



Terça acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ 06.266.106/0001-87
Rua Otaviano Santos, nº. 2268, SUDAM I
CEP: 66.871-282 - Altamira/PA
FONE: (91) 3615-2828



Portaria nº 4978, de 23 de junho de 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias para servidor municipal que menciona e dá outras providências.


O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 04 (QUATRO) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. **EDIZIO RIBEIRO MOTA**, Matrícula: 000220-1, MOTORISTA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-SEMAF, em virtude da necessidade de realizar uma viagem com destino ao distrito de CASTELO DE SONHOS, para levar o Procurador Geral do Município, no período de 26 a 29 de junho de 2023, perfazendo um total de **R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 26 de junho de 2023.

Gabinete da Secretaria de Administração e Finanças, aos 23 dias do mês de junho de 2023.


JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto Municipal nº 1956/2022



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 08.263.116/0001-87
Rua Otaviano Santos, nº. 2200, SUDAM I
CEP: 68.571-388 - Altamira/PA
FONE: (83) 3695-3929



Portaria nº 4979, de 23 de junho de 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias para servidor municipal que menciona e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 04 (QUATRO) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. **MARCÔNIO PAIVA DA SILVA**, Matrícula: 155458-1, Secretário Municipal de Agricultura - SEMAGRI, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura de Altamira-PA, em virtude da necessidade de realizar uma viagem com destino ao distrito de CASTELO DE SONHOS, para ministrar o treinamento "Registro de Marcas de Ferro para Gado", no período de 26 a 29 de junho de 2023, perfazendo um total de **R\$ 1.120,00 (Um mil, cento e vinte reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria de Administração e Finanças, aos 23 dias do mês de junho de 2023.


JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto Municipal nº 1956/2022



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 08.268.116/0001-87
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.871-888 - Altamira/PA
FONE: (98) 3635-3929



Portaria nº 4980, de 23 de junho de 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias para servidor municipal que menciona e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 04 (QUATRO) diárias a servidora Municipal de Altamira, Sra. **PATRICIA LUYZE DA COSTA SARMENTO**, Matrícula: 152302-3, AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura de Altamira-PA, em virtude da necessidade de realizar uma viagem com destino ao distrito de CASTELO DE SONHOS, para ministrar o treinamento "Registro de Marcas de Ferro para Gado", no período de 26 a 29 de junho de 2023, perfazendo um total de **R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria de Administração e Finanças, aos 23 dias do mês de junho de 2023.


JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto Municipal nº 1956/2022



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 08.563.084/0001-87
Rua Otaviano Santos, nº. 2208, SUDAM I
CEP: 66571-288 - Altamira/PA
FONE: (98) 3615-3829



Portaria nº 4981, de 23 de junho de 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias para servidor municipal que menciona e dá outras providências.

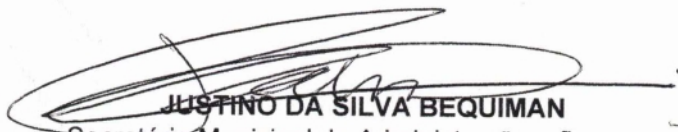
O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 04 (QUATRO) diárias a servidora Municipal de Altamira, Sra. **ADRIELLI DO SOCORRO SILVA MARQUES**, Matrícula: 151801-1, AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura de Altamira-PA, em virtude da necessidade de realizar uma viagem com destino ao distrito de CASTELO DE SONHOS, para ministrar o treinamento "Registro de Marcas de Ferro para Gado", no período de 26 a 29 de junho de 2023, perfazendo um total de **R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria de Administração e Finanças, aos 23 dias do mês de junho de 2023.


JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto Municipal nº 1956/2022



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 06.263.116/0001-87
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.571-288 - Altamira/PA
FONE: (98) 3615-8929



Portaria nº 4982, de 23 de junho de 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias para servidor municipal que menciona e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER 8 (OITO) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. SÉRGIO DA SILVA SOUSA, Matrícula: 152269-8, MECÂNICO DE VEÍCULO LEVE, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura de Altamira-PA, em virtude da necessidade de realizar uma viagem com destino ao Distrito de Castelo dos Sonhos com objetivo de levar um carro e peças/ferramentas até o distrito, no período de 24 de junho a 01 de julho 2023, perfazendo um total de R\$ 1.440,00 (Um Mil Quatrocentos e Quarenta Reais).**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 24 de junho de 2023.

Gabinete da Secretaria de Administração e Finanças, aos vinte e três dias do mês de junho de 2023.


JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto Municipal nº 1956/2022



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 06.963.116/0001-87
Rua Otaviano Santos, nº 2288, SUDAM I
CEP: 66.571-288 - Altamira/PA
FONE: (81) 3615-3829



Portaria nº 4983, de 23 de junho de 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias para servidor municipal que menciona e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 04 (QUATRO) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. **GESSE FERREIRA DE LIMA JUNIOR**, Matrícula: 155455-7, Coordenador de Titulação Convencional, lotado na Secretaria Municipal de Regularização Urbana de Altamira-PA, em virtude da necessidade de realizar uma viagem ao Distrito de Castelo de Sonhos para realizar entregas de Títulos de Regularização Fundiária aos moradores do referido distrito, no período de 26 de junho a 29 de junho de 2023, perfazendo um total de **R\$ 720,00 (setecentos e Vinte Reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 26 de junho de 2023.

Gabinete da Secretaria de Administração e Finanças, aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.


JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto Municipal nº 1956/2022



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 08.263.116/0001-87
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.571-288 - Altamira/PA
FONE: (91) 3635-3928



Portaria nº 4988, de 26 de junho de 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias para servidor municipal que menciona e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 8 (OITO) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. LEANDRO RODRIGUES SOBRINHO, CPF: 902.046.462-00 , **MOTORISTA CAT D**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura de Altamira-PA, em virtude da necessidade de realizar uma viagem com destino ao Distrito de Castelo dos Sonhos com objetivo de levar um carro após reformar geral está retornando ao referido distrito, no período de 27 de junho a 04 de julho 2023, perfazendo um total de **R\$ 1.440,00 (Um Mil Quatrocentos e Quarenta Reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 27 de junho de 2023.

Gabinete da Secretaria de Administração e Finanças, aos vinte e seis dias do mês de junho de 2023.

JUSTINO DA SILVA
BEQUIMAN:39537
714268

Assinado de forma digital
por JUSTINO DA SILVA
BEQUIMAN:39537714268
Dados: 2023.06.26
08:02:35 -03'00'

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e finanças
Decreto Municipal nº 1956/2022



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 08.283.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2200, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929



Portaria nº 4.989, de 26 de junho de 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias para servidor municipal que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 03 (três) diárias a Servidora Municipal de Altamira, Sr.^a **SUELEN DA SILVA ALVES**, Matrícula: 156890-6, Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS, lotada na Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social de Altamira-PA, em virtude da necessidade de realizar uma viagem com destino a Santarém-PA, para participar da capacitação presencial sobre proteção, com foco no resultado sistêmico 6 do selo UNICEF, no período de 27 a 29 de junho de 2023, perfazendo um total de **R\$ 1.050,00 (Um mil e Cinquenta Reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 27 de junho de 2023.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e seis dias do mês de junho de 2023.

CLAUDOMIRO
GOMES DA
SILVA:2493569725
3

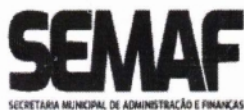
Assinado de forma digital
por CLAUDOMIRO GOMES
DA SILVA:24935697253
Dados: 2023.06.27
10:49:19 -03'00'

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira/PA



Temha acesso a todos os
canais oficiais da Prefeitura de Altamira
apontando a câmera do seu smartphone
fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 08.268.116/0001-87
Rua Otaviano Santos, nº. 2298, SUDAM I
CEP: 68.571-288 - Altamira/PA
FONE: (98) 3595-3929



Portaria nº 5006, de 28 de junho de 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias para servidor municipal que menciona e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 10 (DEZ) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. **MARCOS VIEIRA SANTOS**, Matrícula: 156737-3, **ENGENHEIRO ELETRICISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura de Altamira-PA, em virtude da necessidade de realizar uma viagem com destino ao Distrito de Castelo dos Sonhos e Cachoeira da serra para realizar vistoria nos serviços de iluminação pública nos referidos distritos, no período de 03 a 12 de julho 2023, perfazendo um total de **R\$ 1.800,00 (Um Mil Oitocentos Reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 03 de julho de 2023.

Gabinete da Secretaria de Administração e Finanças, aos vinte e oito dias do mês de junho de 2023.

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN

Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto Municipal nº 1956/2022



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 08.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2200, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3535-3829



PORTARIA Nº 5.013 /2023

ALTAMIRA-PA, 29 DE JUNHO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Altamira, Sr. **CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do **Ofício Nº 75/2023-PMA/SUBPREFEITURA DE CASTELO DOS SONHOS**, de 27 de junho de 2023, da Subprefeitura de Castelo dos Sonhos

RESOLVE: I CONCEDER suprimento de fundos para Subprefeitura de Castelo dos Sonhos, sob a responsabilidade da Sr^a Josiane Rodrigues Valdomiro – **AGENTE ADMINISTRATIVO da Subprefeitura de Castelo dos Sonhos**, no valor de **R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais)**, para despesas de pronto atendimento às ações desenvolvidas pela SUBPREFEITURA, conforme segue.

- 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, valor R\$ 1.000,00
- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412200042.016 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
- Classificação econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
- FONTE: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos / 17090000 – Transferência da União de Recursos Hídricos.

II – O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, ficará responsável pela fiel aplicação da verba recebida, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 3.362 de 29 de setembro de 2021, sendo absolutamente responsável pela sua aplicação e funcionará, neste caso, como ordenador da despesa.

III – O prazo limite para a aplicação dos recursos recebidos através desta Portaria é de 30 (trinta dias) a partir da data do recebimento, devendo o responsável efetuar a entrega da Prestação de Contas em até 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira, aos vinte e nove dias do mês de junho de 2023.

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA:24935697253
Assinado de forma digital por
CLAUDOMIRO GOMES DA
SILVA:24935697253
Dados: 2023.06.29 13:16:33 -03'00'

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira/PA



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.571-288 - Altamira/PA
FONE: (98) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO N.º 042/2023
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA/PA
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.licitanet.com.br/>
DATA DE ABERTURA: 13 DE JULHO DE 2023.
HORARIO: 09H:00MIN (NOVE HORAS)

O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que às 09 (nove) horas do dia 13 de julho de 2023, fará realizar licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto refere-se à **aquisição de 01 (um) veículo de transporte sanitário** referente a emenda parlamentar, através da proposta: 10467.921000/1230-01, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira/PA, conforme especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do edital.

O Procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e Lei n.º 10.520/2002 com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na íntegra nos sites:

<https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/>
<https://altamira.pa.gov.br/c/publicacoes/licitacoes/>
<https://www.licitanet.com.br/>.

Os interessados poderão obter maiores informações através do e-mail: setorpregao.atm@gmail.com, das 08:00 às 12:00 horas.

HUGGO HERMANN DA SILVA
AMARAL:01388613239
HUGGO HERMANN DA SILVA AMARAL
Pregoeiro

Assinado de forma digital por HUGGO HERMANN DA SILVA
AMARAL:01388613239



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO – P.E - Nº 031/2022

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA**. Contratada: **TOP LINE TURISMO LTDA**, CNPJ: 03.485.317/0001-53. Contrato nº. 22-0613-003. Dotação Orçamentária: 2029; 2.030; 2.042; 2.052; 2.058. Classificação Econômica: 33 90 33 00 – Passagens e Despesas com Locomoção; 33 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Fonte: 15 73 00 00; 17 09 00 00; 15 50 00 00; 15 00 10 01. Objeto prorrogação de prazo, vigência 14/06/2023 até o dia 31/08/2023. www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/Pá, 09/06/2023.

MARIA DAS NEVES
MORAIS DE
AZEVEDO:0416366422
0

Assinado de forma
digital por MARIA DAS
NEVES MORAIS DE
AZEVEDO:04163664220

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação



Tenha acesso a todos canais
oficiais da Secretaria Municipal de Educação
apontando a câmera do seu smartphone
fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 3515 - 3153

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO – DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº 2022.03.24-001-FME

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação de Altamira. Contratada: FRANCINALDO F. DE LIMA - ME. CNPJ: 24.821.342/0001-30. Contrato nº. 22-0331-001. Dotação Orçamentária: 1118; 2029; 2034; 2046; 2050; 2051; 2052; 2061; 2062; 2307. Classificação Econômica: 33 90 33 00 – Passagens e Despesas com Locomoção; 33 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Fonte: 15 001 00; 15 73 00 00; 17 09 00 00; 15 50 00 00; 15 53 00 00; 15 71 00 00. Objeto prorrogação de prazo, vigência 01/06/2023 até o dia 31/12/2023. www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/Pá, 29/05/2023.

MARIA DAS NEVES
MORAIS DE
AZEVEDO:04163664
220

Assinado de forma
digital por MARIA DAS
NEVES MORAIS DE
AZEVEDO:04163664220

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação



Tenha acesso a todos canais
oficiais da Secretaria Municipal de Educação
apontando a câmera do seu smartphone
fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 3515 - 3153

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.02.08.002
- FME

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: EXPRESSO RAIOS DE SOL LTDA. CNPJ: 32.268.024/0001-12. Contrato nº. 065/2022. Dotação Orçamentária: 2029, 2034, 2046, 2050, 2052, 2061, 2062, 2307. Classificação Econômica: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica e 33.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção Fonte: 15001001, 15730000, 17090000, 15500000, 15530000 e 15710000. Objeto prorrogação de prazo, vigência 01/06/2023 até o dia 31/12/2023. www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/Pá, 29/05/2023.

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO:04163664220
Assinado de forma digital por MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO:04163664220

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO – P. E. Nº 005/2022

CONTRATANTE: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: EXPRESSO RAIO DE SOL LTDA. CNPJ: 32.268.024/0001-12. Contrato nº. 068/2022. Contratada: FRANCINALDO F. DE LIMA – ME. CNPJ: 24.821.342/0001-30. Contrato nº. 069/2022. Dotação Orçamentária: 1118; 2029; 2034; 2046; 2050; 2052; 2061; 2062; 2307; 2074; 2075; 2077. Classificação Econômica: 33 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 33 90 33 00 – Passagens e Despesas com Locomoção. Fonte: 15 001 001; 15 73 00 00; 17 09 00 00; 15 53 00 00; 15 50 00 00; 15 71 00 00; 15 40 00 00; 15 41 00 00; 15 42 00 00. Objeto prorrogação de prazo, vigência 01/06/2023 até o dia 31/12/2023. www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/Pá, 29/05/2023.

MARIA DAS NEVES
MORAIS DE
AZEVEDO:04163664
220

Assinado de forma
digital por MARIA DAS
NEVES MORAIS DE
AZEVEDO:04163664220

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação



Tenha acesso a todos canais
oficiais da Secretaria Municipal de Educação
apontando a câmera do seu smartphone
fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 3515 - 3153

3º TERMO ADITIVO DE PRAZO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.0411-001 -
FME

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: EXPRESSO RAI
DE SOL LTDA. CNPJ: 32.268.024/0001-12. Contrato nº. 22/0422-002-FME. Dotação
Orçamentária: 2029, 2034, 2046, 2050, 2052, 2061, 2062 e 2307. Classificação Econômica:
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica e 33.90.33.00 – Passagens e Despesas
com Locomoção Fonte: 15001001, 15730000, 17090000, 15500000, 15530000 e 15710000.
Objeto prorrogação de prazo, vigência 01/06/2023 até o dia 31/12/2023. www.altamira.pa.gov.br.
Assinatura: Altamira/Pá, 29/05/2023.

MARIA DAS NEVES
MORAIS DE
AZEVEDO:04163664
220

Assinado de forma
digital por MARIA DAS
NEVES MORAIS DE
AZEVEDO:04163664220

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação

4º TERMO ADITIVO DE PRAZO – P.P - Nº 007/2021

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA**. Contratadas: **AIYRY KAYAPO**, CPF: 534.886.442-00, Contrato nº. 608/2021; **AJE ASSURINI**, CPF: 537.473.132-72, Contrato nº. 609/2021; **ALONCIO DE SOUSA SOARES**, CPF: 522.459.183-04, Contrato nº. 610/2021; **ELAINE DIVINA FERREIRA GAMA**, CPF: 732.320.762-20, Contrato nº. 614/2021; **FRANCISCO ALMEIDA ROCHA**, CPF: 752.851.002-59, Contrato nº. 616/2021; **HILDO COSTA DA COSTA**, CPF: 759.693.782-91, Contrato nº. 617/2021; **JOSÉ DE SOUZA ROCHA**, CPF: 013.751.122-10, Contrato nº. 619/2021; **MAURO DA SILVA RIBEIRO**, CPF: 007.722.051-08, Contrato nº. 622/2021; **OTAVIO VIANA**, CPF: 371.209.132-04, Contrato nº. 623/2021; **RAIMUNDO NONATO CORREA DA ROCHA**, CPF: 010.284.912-98, Contrato nº. 624/2021; **REGINALDO DE SOUSA LOPES**, CPF: 395.425.302-00, Contrato nº. 625/2021, **VANILSON SOUZA GOMES**, CPF: 054.905.652-17, Contrato nº. 626/2021 e **MARIA DO SOCORRO PINHEIRO**, CPF: 179.743.992-87, Contrato nº. 628/2021. Dotação Orçamentária: 1118; 2029; 2034; 2046; 2050; 2051; 2061; 2062; 2074; 2075; 2077. Classificação Econômica: 33 90 36 00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física; 33 90 33 00 – Passagens e Despesas com Locomoção. Fonte: 15 001 001; 15 73 00 00; 17 09 00 00; 15 53 00 00; 15 40 00 00; 15 41 00 00; 15 42 00 00. Objeto prorrogação de prazo, vigência 01/06/2023 até o dia 31/12/2023. www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/Pá, 29/05/2023.

MARIA DAS NEVES
MORAIS DE
AZEVEDO:04163664220

Assinado de forma
digital por MARIA DAS
NEVES MORAIS DE
AZEVEDO:04163664220

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Educação



Tenha acesso a todos canais
oficiais da Secretaria Municipal de Educação
apontando a câmera do seu smartphone
fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 3515 - 3153

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



Parecer nº 017/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social de Altamira - CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 29 de junho de 2023, analisou o **PLANO DE AÇÃO PARA COFINANCIAMENTO DO GOVERNO ESTADUAL**, para o exercício de **2023**, referente aos valores repassados do **2º e 3º** quadrimestre pelo FEAS, este Conselho após apreciar e efetuar análise emitiu o seguinte parecer a seguir:

1 – SOBRE OS DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS ANALISADOS:

(informações contidas no Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Estadual)

1.1. PREVISÃO DE ATENDIMENTO FÍSICO	
Proteção Social Básica	
Serviços/Benefícios	Atendimento Pactuado
Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e ações complementares	250
Benefícios eventuais	50
Proteção Social Especial	
Serviços/Benefícios	Atendimento Pactuado
Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às famílias e Indivíduos – PAEFI.	15 Famílias e indivíduos que vivenciam violações de direitos.
1.2. PREVISÃO DE FINANCIAMENTO	
Proteção Social Básica	
Serviços/Benefícios	Valor Financeiro Pactuado
Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e Ações Complementares – parcelas de 5 a 12.	R\$ 12.959,12
Benefícios eventuais parcelas de 5 a 12.	R\$ 21.598,56
Proteção Social Especial	
Serv. De Proteção e Atendimento Especializado as Famílias e Indivíduos – PAEFI – parcelas de 5 a 12.	R\$ 32.397,92
1.3. RESUMO EXECUTIVO	
ITEM	VALOR RS
Valor Total previsto a ser repassado pelo FEAS 2ª e 3ª parcelas	R\$ 66.955,60

2 – SOBRE A LEGITIMIDADE DA DOCUMENTAÇÃO:

<input checked="" type="checkbox"/>	Os documentos que foram apresentados são originais e sem rasuras.				
PERECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANCIAMENTO SOBRE A APLICAÇÃO DOS RECURSOS:					
<input checked="" type="checkbox"/>	REGULAR	<input type="checkbox"/>	REGULAR COM RESSALVAS	<input type="checkbox"/>	IRREGULAR

Av. Irmã Clores Mendes Oliveira, s/nº, Anel Viário – Bairro: Jardim Altamira – Altamira/PA- CEP: 68376-600
Telefone: (93)99173-2070 - E-mail: cmasatm@gmail.com / Facebook: Cmas Altamira

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



POR SER VERDADE os prescritos, corroboram assinaturas ao presente Parecer, dos Conselheiros abaixo citados para que se cumpram os seus efeitos legais e necessários.

Simone F. da Silva Amaral
Simone F. da Silva Amaral
SESMA

João Bosco Alves Barreto
João Bosco Alves Barreto
SEMAPS

Cleiza Ferreira de Souza
Cleiza Ferreira de Souza
SEMAPS

Márcia Priscila Saraiva Mattos
Márcia Priscila Saraiva Mattos
SEMED

Gilcilene Socorro Nunes Almeida
Gilcilene Socorro Nunes Almeida
SEMED

Maria do Socorro Lima Moreira
TRABALHADORA DO SUAS

Telma Maria Coelho Barbosa
Telma Maria Coelho Barbosa
PASTORAL DA CRIANÇA

Selma Coelho Adriano Nunes
Selma Coelho Adriano Nunes
APAE

Maria José P. de Souza Alar
Maria José Pereira de Souza
ACOMBAS

Altamira – PA, 29 de junho de 2023.

Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, deliberado em reunião Ordinária em 29 de junho de 2023:

X	APROVAÇÃO	APROVAÇÃO COM RESSALVAS	REPROVAÇÃO
	Consta na ATA do CMAS	Nº 157/2023	
	Consta na Resolução do CMAS ATM	Nº 168/2023	

Av. Irmã Clores Mendes Oliveira, s/nº, Anel Viário – Bairro: Jardim Altamira – Altamira/Pa- CEP: 68376-600
Telefone: (93)99173-2070 - E-mail: :cmasatm@gmail.com / Facebook: [Cmas Altamira](https://www.facebook.com/CmasAltamira)



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

www.altamira.pa.gov.br